

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	XXXXXXXXXXXXXX		TOTAL DE PAVTOS	
CIDADE	XXXXXXX	ESTADO	XXXXXXXXXX	
RUA / AV	XXXXXXXXXX	Nº	XX	ÁREA TOTAL XXXX
BAIRRO	XXXXXXXXXXXXXX	ANO DE CONSTRUÇÃO	XXXX	
ATENDE PÚBLICO	SIM		DATA HABITE-SE	XX de XXXX de XXXX
	NÃO		DATA DO LAUDO	XX de XXXX de XXXX
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO		PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM
	LOCADO			NÃO
	CEDIDO			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arg. ou Eng.), CREA / CAU)	Nome, Formação, CAU / CREA		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	XXXXXXX

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM	NÃO	Não se aplica
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?			
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?			

Item da NBR9050	1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.3	a) Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?				
6.12.2	b) A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?				
6.12.1	c) Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?				
4.3.3	d) Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?				
6.1.1.2	e) É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?				
6.12.1	f) A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?				

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a) É antiderrapante?				
6.3.2	b) É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?				
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?				

5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (loais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?				
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?						

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?				
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?				
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?				
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?				
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?				
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?				
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?				
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?				
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?						

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?				
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?				
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?				
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?						

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?				
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadricular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?				
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?						

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?				
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?				

6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?				
--------	----	--	--	--	--	--

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?				

			ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?				
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?				
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?				
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)				
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?				
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?				
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?				
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?				
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?				
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?				
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?				
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?				

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?				

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a)	Todas as entradas da edificação são acessíveis?				
6.2.2	b)	Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?				

5.3.2	c)	No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?				
6.2	d)	A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?				
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e)	Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?				
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f)	Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?				

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		
	NECESSITA PROJETO ?					

Item da NBR9050	3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?				
6.3.2	b)	É regular, estável e não trepidante?				
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?				
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (loais amplos e sem referência/ balizamento)?				
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e)	Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?				

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		
	NECESSITA PROJETO ?					